



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre - ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela lei 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº 019/2020, de 03 de março de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre - ES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, alterada pela Lei 3.537/2020, em reunião ordinária no dia 03 de março de 2020, considerando o Decreto nº 10.596/2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar proposta de Emenda Parlamentar para a APAE- CAEE Francisco Arcon, inscrita no CNPJ 27.368.794/0001-05 com Programação SIGTV nº 32002012020003-2020 com objeto de custeio no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do COMASA